

## **Aviso de Privacidade de Dados para site:**

### **Privacidade**

A TRANSPORTES CERTONARO respeita a sua privacidade e está comprometida em proteger os seus dados pessoais. É de extrema importância que você leia essas informações com atenção para que esteja totalmente ciente de como e por que estamos tratando os seus dados.

### **Uso de informações**

Para ser transparente e informá-lo sobre como a TRANSPORTES CERTONARO coleta, utiliza, armazena e processa os seus dados pessoais, implementamos este Aviso de Privacidade para Candidatos, atendendo os requisitos previstos na Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

Os dados pessoais coletados por meio de nosso website são utilizados para os mesmos fins pelos quais foram fornecidos e buscamos respeitar as suas preferências de mídia social e coletamos somente aquelas que você concordou em compartilhar ou deixar públicas para nós

A empresa TRANSPORTES CERTONARO também coleta dados pessoais quando você realiza alguma interação em nossas mídias sociais na Internet. Desta forma, os dados compartilhados com esta empresa podem ser utilizados para comunicação interna, com o objetivo de melhorar nossa interação com público (clientes e consumidores) e garantir, desta forma, a disponibilidade de conteúdo relevante para seu negócio através de produtos e serviços inovadores.

Poderão ser solicitados alguns de seus dados, tais como: i) seu nome, número de telefone e e-mail. Estes dados cadastrados serão utilizados para que você receba informações sobre os serviços prestados pela empresa e por nós, para que possamos lhe contatar, enviar novas informações sobre nossa empresa e serviços, ou para uso comercial e/ou uso interno, tal como pesquisa de mercado para melhor entender os dados demográficos dos visitantes do nosso site e de clientes potenciais.

Os dados pessoais que coletamos são utilizados para os mesmos fins pelos quais foram fornecidos. Por exemplo, se você usar algum de nossos formulários cadastrais ou fornecer seus dados pessoais para realizar algum cadastro, nós iremos utilizar estes dados somente para atender sua consulta e/ou enviar o conteúdo que você solicitou.

Ao acessar este site, você está expressando, confirmando e fornecendo seu consentimento à coleta da informação, a utilização dela por nós bem como os demais procedimentos descritos nesta Política de Privacidade.

Você como usuário declara que fornece suas informações de forma voluntária e consciente, por meio de seu cadastro neste site ou mediante formalização de termo específico como contrato.

Os dados cadastrados ou preenchidos por você usuário serão mantidos em sigilo e utilizados apenas com o propósito a que se destinam, nos termos desta política de privacidade.

### **Segurança e compartilhamento**

Esta empresa poderá compartilhar seus dados com suas controladas, com terceiros que prestem apoio na representação dos interesses do Titular ou da pessoa

jurídica que integra, como consultorias, jurídico, serviços técnicos de TI, órgãos governamentais, serviços de contabilidade, seguros e etc.,

De acordo com esta política de privacidade e conforme previsto em lei, esta empresa poderá contratar terceiros para realizar alguns serviços. Os terceiros que são contratados por esta empresa seguem os devidos protocolos de proteção de dados previstos na LGPD.

A empresa TRANSPORTES CERTONARO toma todas as medidas de precaução técnicas e organizacionais necessárias para garantir que os seus dados sejam usados somente para os propósitos mencionados anteriormente, jamais serão vendidos ou fornecidos dados pessoais para terceiros, a não ser como especificado acima ou se porventura sermos obrigados por lei ou determinação governamental ou judicial (ex.: no evento de uma demanda legal por alteração de legislação ou intimação/fiscalização).

#### **Armazenamento**

Os documentos e dados serão armazenados pela empresa somente pelo período em que a finalidade do mesmo exigir, este período irá depender do propósito pelo qual os dados pessoais estarão sendo coletados. Quando se esgotar o período da finalidade, e seus dados não forem mais necessários, para o processamento dos propósitos mencionados nesta política, eles serão excluídos ou serão anonimizado.

#### **Direitos do Titular**

Um dos direitos do titular é solicitar informações, a qualquer momento, sobre como estão sendo tratados seus dados, com quem estão sendo compartilhados, a retificação de algum dado que esteja incorreto, e em alguns casos poderá solicitar a exclusão de seus dados do banco de dados desta empresa.

Você poderá exercer os direitos acima mencionados, enviando quaisquer dúvidas ou solicitações, para o contato do nosso Encarregado de Dados Pessoais (DPO) através do telefone (54) 3273 1014 ou através do e-mail : [dpo@cestonaro.com.br](mailto:dpo@cestonaro.com.br)

Por fim, você precisa estar ciente de que a sua requisição poderá ser legalmente rejeitada, seja por motivos formais (incapacidade de comprovar sua identidade) ou legais (pedido de exclusão de dados cuja manutenção é de livre exercício de direito desta empresa pois há embasamento legal para tanto).

# **POLÍTICA INTERNA DE PROTEÇÃO DE DADOS**

## **1. A quem se destina a presente política interna.**

Esta política interna está destinada à empresa, seus empregados, a todos os terceiros, sejam estas pessoas físicas ou jurídicas que atuam para ou em nome da empresa, em todas as operações que envolvam o tratamento de dados pessoais, aos agentes de tratamento de dados pessoais externos à empresa que de qualquer forma vinculem qualquer tipo de relacionamento.

A adequação desta empresa às leis de proteção de dados pessoais e aos diplomas normativos dele decorrentes, denominada adequação da LGPD, incluindo a presente Política, é obrigatória a todos os destinatários acima indicados na medida em que se relacionam com a empresa. Todas as operações que envolvam tratamento de dados pessoais que sejam realizadas no escopo das atividades conduzidas por esta empresa estarão sujeitas a estas normativas.

## **2. Da aplicabilidade**

Esta política estabelece diretrizes e regras para garantir que a empresa atenda e cumpra com as legislações que versam sobre proteção de dados pessoais, tornando-se regente sob dados pessoais registrados em papel, mantidos em sistemas de computador ou dispositivos portáteis, bem como dados pessoais transmitidos oralmente.

## **3. Objetivo da política interna quanto a proteção de dados.**

O objetivo do presente documento é orientar a todos os membros desta empresa acerca das boas práticas em proteção de dados pessoais, visando conformidade com a Lei nº 13.709/18, a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

Ainda, estabelecer diretrizes e responsabilidades que assegurem o compromisso da empresa com o devido cumprimento das normas presentes na lei acima mencionada.

Assim, ao descrever regras a serem seguidas dentro da empresa quanto a operações de tratamento de dados pessoais, este documento servirá de complemento aos Contratos de Trabalhos dos funcionários e outros documentos comparáveis a este, bem como, as políticas e normas de procedimentos de segurança e informação internos.

## **4. Contexto da LGPD**

A LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados, Lei 13.709/18 é a unificação de todas as legislações que são responsáveis pela proteção de dados, com o objetivo de trazer ao ordenamento jurídico brasileiro uma preocupação que já tem lugar em todos os países desenvolvidos: a proteção dos dados pessoais.

Esta lei dispõe sobre o tratamento de dados pessoais em meios digitais ou físicos realizados por pessoa natural ou por pessoa jurídica, de direito público ou privado, tendo

como objetivo defender os titulares de dados e ao mesmo tempo permitir o uso dos dados para finalidades diversas, equilibrando interesses e harmonizando a proteção da pessoa humana com o desenvolvimento tecnológico e econômico.

Respeita-se assim, os direitos fundamentais como liberdade, privacidade e livre desenvolvimento de personalidade, além de assegurar a todos a transparência em relação do tratamento de dados. Definições:

<b>Agentes de tratamento de dados pessoais:</b> O controlador e o operador de dados pessoais.
<b>Anonimização:</b> O dado anonimizado não é considerado dado pessoal para os fins da LGPD, a utilização de meios técnicos, razoáveis e disponíveis no momento do tratamento de dados pessoais, por meio dos quais um dado perde a possibilidade de associação direta ou indiretamente, a um indivíduo.
<b>Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD):</b> é o Órgão da administração pública responsável por zelar, implementar e fiscalizar o cumprimento da LGPD em todo território Nacional.
<b>Dado pessoal:</b> qualquer informação relacionada a uma pessoa natural identificada ou identificável. Também é considerado dado pessoal aquele utilizado para a formação de perfil comportamental da pessoa natural.
<b>Dado pessoal sensível:</b> qualquer dado pessoal que contenha informação sobre: Origem racial ou étnica. Convicção religiosa. Opinião política. Filiação a sindicato ou organização de caráter religioso, filosófico ou político. Saúde. Vida sexual. Genética ou biometria.
<b>Titular:</b> pessoa natural (física) a quem se referem os dados.
<b>Tratamento:</b> qualquer operação com os dados pessoais, incluindo armazenamento. Como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação, controle de informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração.
<b>Consentimento:</b> manifestação livre e inequívoca pela qual o titular concorda com o tratamento dos seus dados pessoais para uma finalidade específica.
<b>Controlador:</b> pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado, que administra e toma decisões sobre o tratamento de dados pessoais. No caso desta política, a empresa;
<b>Operador:</b> pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado, que realiza o tratamento dos dados pessoais em nome do controlador. São operadores os empregados, prestadores de serviço e demais parceiros que participam do tratamento de dados pessoais dentro da empresa. Também são operadores o escritório de contabilidade, medicina e segurança do trabalho, advocacia, que atendem a empresa e demais assessorias, conforme o caso.
<b>Encarregado ou Data Protection Officer “DPO”:</b> pessoa indicada pelo agente de tratamento para ser responsável pela comunicação entre o controlador, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD). Será o responsável pela implementação do Programa de Conformidade às leis de proteção de dados e a condução de atividades relacionadas à proteção de dados pessoais na empresa.
<b>Relatório de impacto à proteção de dados pessoais:</b> documento que contém a descrição dos processos de tratamento de dados pessoais, e as competentes avaliações

de risco às liberdades civis e aos direitos fundamentais, com as necessárias medidas de mitigação de risco.

A Lei Geral de Proteção de dados visa a proteção dos dados de pessoas naturais, sendo de extrema importância para garantir maior segurança e respeito aos direitos humanos fundamentais de cada indivíduo.

Desta maneira, estar em conformidade com a lei tem sido um fator importante às empresas e um fator decisivo na tomada de decisões em negociações e contratações.

Para que as adequações estejam em conformidade com a lei, se faz necessário destacar os princípios norteadores da LGPD, desta forma se tornando também princípios desta política interna. São eles:

<b>ADEQUAÇÃO</b> – O tratamento dos dados deve ser compatível com a finalidade informada ao titular.
<b>NECESSIDADE</b> – o tratamento deve ser limitado ao mínimo necessário para atingir a finalidade proposta.
<b>LIVRE ACESSO</b> – quem fornece seus dados, ou seja, o titular, tem o direito de acessar a qualquer tempo as informações referentes ao tratamento que seus dados recebem.
<b>QUALIDADE DOS DADOS</b> – os titulares terão acesso a informações confiáveis, para que possam exercer da melhor forma possível a autodeterminação informativa.
<b>TRANSPARÊNCIA</b> – o tratamento dos dados deve ser explicado aos titulares de maneira transparente e acessível, observado o segredo comercial e industrial necessário.
<b>SEGURANÇA</b> – os dados pessoais devem ser protegidos pelo controlador, para que não sejam perdidos, alterados, destruídos ou acessados indevidamente.
<b>PREVENÇÃO</b> – cabe ao controlador tomar medidas para prevenir danos provenientes do tratamento de dados pessoais.
<b>NÃO DISCRIMINAÇÃO</b> – o tratamento de dados pessoais não deve ser realizado com finalidades discriminatórias ilícitas ou abusivas.
<b>RESPONSABILIZAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS</b> – demonstração, aos titulares, das medidas utilizadas para garantir que a empresa se encontra em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados.

Essa política se aplica, em geral, a todos os usuários dos serviços oferecidos pela empresa, incluindo usuários de sites ou outros meios operados pela empresa, e resume como poderá ser coletado, produzido, classificado, utilizado, transmitido, distribuído, processado, arquivado, armazenado e eliminado os dados e informações de identificação pessoal, bem como, sendo possível controlar a informação, modificar, comunicar, transferir, difundir ou extrair os dados coletados, tudo dentro do que rege as bases legais aplicáveis a todas as leis de privacidade de dados em vigor.

## 5. Da Responsabilidade de todos

Para um correto tratamento dos dados existentes dentro da empresa, é preciso conscientizar a todos que atuam como operadores dos dados, que a responsabilidade é solidária, sendo fundamental que haja cooperação e responsabilidade, para que a empresa

esteja em conformidade com a lei, oferecendo segurança a todos os titulares de dados pessoais sob seu controle.

De acordo com o artigo 42 e seguintes da lei 13.709/18, que trata das responsabilidades do operador de dados pessoais, aquele que descumprir com as diretrizes lícitas de proteção de dados do controlador, no caso da empresa em tela, responderá como se também fosse controlador de dados, estando também sujeito a responsabilidade cível, administrativa e criminal sobre o tratamento inadequado dos dados.

Ainda, a violação de segredos da empresa, concepção que inclui dados pessoais sob o seu controle, poderá a critério exclusivo da direção da empresa ser motivo para embasar em causa de demissão por justa causa de colaboradores ou a rescisão de contrato de prestadores de serviços envolvidos na violação, sem prejuízo das ações de regresso cabíveis judicialmente.

## **6. O Tratamento dos dados pessoais**

O tratamento dos dados pessoais nesta empresa deve seguir os princípios definidos nesta política interna, devendo estar voltada às finalidades às quais a coleta dos dados se destina, respeitando os critérios de compartilhamento e de segurança das informações existente no banco de dados da empresa.

Outro ponto importante a ser seguido é que os dados pessoais devem ser manipulados apenas por pessoas que precisem lidar com eles. Assim, mantém-se a segurança dos dados e reduzem-se os riscos de falhas humanas propiciarem um vazamento ou uso inadequado das informações existentes.

A melhor forma da empresa garantir que isso não aconteça é dividindo os dados, cada um em seu setor, e por responsabilidades específicas dentro de cada setor. Desta forma, a empresa terá controle sobre cada situação e quem são os operadores dos dados, e os riscos de um incidente na segurança da informação diminuirão enormemente.

Visando garantir que este tratamento de dados seja efetivado de maneira segura, o tratamento deve ser setorizado e o acesso de cada funcionário ou prestador de serviço da empresa deve ser individual e protegido por senha própria e intransferível. Assim, ficará registrado quem são as pessoas autorizadas a manipular os dados.

Abaixo descreve-se quando o tratamento de dados é considerado legítimo diante das normativas trazidas na LGPD, ou seja, para que possa ocorrer o tratamento de Dados pessoais de acordo com a lei, o mesmo deve estar embasado com pelo menos uma das dez bases legais trazidas pela Lei.

Exemplo:

<b>CUMPRIMENTO DO DEVER LEGAL</b>	
Exemplos:	-Arquivamento de notas fiscais; -Controle de ponto dos colaboradores; -Envio de dados para plano de saúde ou empresa fornecedora de cartão de vale alimentação, quando previsto em Convenção Coletiva de Trabalho (CCT); -Exames admissionais, periódicos e demissionais;

Requisitos:	Existência de lei, norma, CCT, decisão judicial ou regulação vigente, pela qual o tratamento se torne obrigatório (e não opcional).
Aplica-se a:	Dados pessoais; Dados pessoais sensíveis.
<b>EXECUÇÃO DE CONTRATO COM O TITULAR</b>	
Exemplos:	-Entrega de produtos a clientes; -Atendimento a clientes; -Recrutamento e seleção; -Pagamento de colaboradores; -Fornecimento de benefícios aos colaboradores
Requisitos:	Existência de contrato vigente com o titular, ou pedido do titular para estabelecimento de um novo contrato.
Aplica-se a:	Dados pessoais.

## 7. Critérios de coleta de dados pessoais

As informações coletadas devem ocorrer na medida da necessidade da prestação de serviços.

Em todas as hipóteses cabíveis em que necessário o consentimento para este tratamento, referido consentimento deverá ser obtido em conformidade com as diretrizes da LGPD.

O consentimento é requerido ao solicitar os dados aos funcionários, clientes e terceiros, pessoas físicas (quando necessário), através do aceite fornecido pelo titular dos dados.

**Exemplo:** Ao momento da contratação o consentimento se dará através de assinatura em termo apropriado, denominado termo de consentimento para o tratamento de dados pessoais, apresentado ou em fase de seleção ou em fase de contratação.

## Critérios de armazenagem dos dados pessoais

Ao que se refere a armazenagem dos dados pessoais dentro da empresa, estes devem seguir as seguintes normas:

1 – Quando armazenados de forma física, os dados devem ficar em local protegido por trancas, fora do alcance de outras pessoas, salvo as pessoas que forem autorizadas e acessá-los.

2 – Quando armazenados de forma digital, os dados devem ser protegidos por criptografia e restrição de acesso por login e senha pessoal, sendo fornecidos somente as pessoas autorizadas.

Eventuais cópias de dados pessoais somente devem ser feitas em caso de necessidade para cumprimento da finalidade proposta ao tratamento, e todas as cópias

feitas devem ser registradas em planilha própria, que deve ser guardada digitalmente com os mesmos critérios de segurança.

## **8. Critérios de compartilhamento interno e externo de dados pessoais**

O compartilhamento de dados internos somente deve ocorrer com pessoas cuja a função dentro da empresa exija que se tenha acesso a eles. Por exemplo: dados referentes a saúde ocupacional, como atestados médicos, exames admissionais, entre outros, só devem ser compartilhados dentro da empresa com pessoas que sejam responsáveis pelo tratamento dessas informações, como o responsável pelo RH, não podendo ser compartilhados com alguém da área técnica, que não precise ter acesso a esses dados para o cumprimento de suas funções.

O compartilhamento de dados com pessoas ou entidades externas deve ser restrito ao mínimo necessário para a execução de contratos e prestação de serviços nos quais os titulares estão envolvidos, ou para o cumprimento de qualquer medida legal imposta. Mesmo quando o tratamento envolver diretamente a prestação de serviços, o consentimento para este tratamento e compartilhamento deverá ter sido previamente estabelecido.

Assim, fica vedado o compartilhamento externo de dados pessoais de clientes ou membros da empresa, por qualquer meio, telefônico, digital ou por escrito, sem autorização destes, sendo dada a ciência devida ao titular sempre que os dados forem compartilhados em um novo contexto, não previsto no consentimento anteriormente recolhido.

## **9. Critérios de eliminação/descarte dos dados pessoais**

Quando a empresa atingir a finalidade de uso dos dados fornecidos pelo titular dos dados pessoais, e não necessitar mais possuir em sua base de dados as informações colhidas, a empresa deverá descartar estes dados.

Ressalva-se que, para atender exigências legais, após a utilização dos dados, a empresa poderá manter, somente por tempo determinado, os dados do titular. Ainda, caso o descarte se dê de maneira adversa àquela prevista no termo de consentimento assinado pelo titular, este deve ser informado do descarte.

## **10. Prestação de informações e transparência**

Os operadores de dados pessoais da empresa deverão processar todas as informações requeridas pelos titulares acerca do tratamento de seus dados pessoais, respeitado o direito da empresa de manter o sigilo comercial quando cabível.

No documento de consentimento de dados, deve conter a finalidade do tratamento de forma simples e transparente.

Quando houver solicitação de prestação de informações sobre os dados pessoais de acordo com a lei 13.709/18, deverá ser fornecida tais informações no prazo de 15 (quinze dias) contados da data do requerimento do titular.

Ainda, ao titular dos dados pode a qualquer momento rescindir a autorização do fornecimento de seus dados pessoais. No entanto, este pedido deve ser feito de forma escrita e diretamente ao operador dos dados.

### **11. Encarregado da Proteção de Dados Pessoais**

O encarregado da proteção de dados pessoais será a pessoa responsável, nos termos da LGPD, pela comunicação entre os titulares, a empresa e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD).

São atribuições do encarregado verificar os riscos existentes, apontar as medidas corretivas e avaliar periodicamente a segurança de dados pessoais dentro da empresa, devendo também realizar eventuais comunicações necessárias com os titulares ou com o poder público.

Quaisquer questionamentos que surgirem no dia-a-dia da empresa acerca da proteção de dados pessoais devem ser levados ao Encarregado para que este possa nortear de imediato o operador ou buscar junto à ANPD e demais entidades especializadas uma orientação adequada ao questionamento levantado.

Este também manterá o Relatório de Impacto à Proteção de Dados e avaliação de riscos atualizadas, avaliando e implementando o que for necessário para que tudo esteja em conformidade com a lei, pois assim será possível manter medidas de segurança, e estruturar formas de contenção de danos.

### **12. Treinamentos e Monitoramento**

Os destinatários desta política interna se comprometem a participar de treinamentos, workshops, encontros e capacitações propostos pelo DPO nomeado, para ampliação da cultura de proteção de dados de todos aqueles que são membros da empresa.

Os responsáveis pelo tratamento direto dos dados pessoais desta empresa, e os responsáveis por esta política interna se comprometem a participar de treinamentos adicionais para ajuda-los a entender seus direitos e deveres, bem como, cumpri-los.

Esta política interna deve ser periodicamente revisada, mais precisamente a cada 12(doze) meses, a fim de serem promovidas modificações, que atualizem os seus dispositivos em prol da segurança de dados, e devida conformidade com a normatização da LGPD, sendo todos os titulares comunicados quanto as alterações efetuadas.

A comunicação dos titulares quanto as alterações efetuadas nesta política de privacidade interna se dará através de anúncios efetuados internamente, com a disponibilização do aditivo à todos.

### **13. Contato em caso de dúvidas**

Em caso de dúvidas quanto às normativas adotadas pela empresa, no que se refere a Proteção de Dados, poderá ser efetuada uma solicitação de informações diretamente com o DPO ..... através do contato ([dpo@cestonaro.com.br](mailto:dpo@cestonaro.com.br) e 54 3273 1014).